

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 07/2011/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação em Nutrição.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação em Nutrição, para o período noturno.

§ 1º - Tendo em vista a necessidade de fechamento da carga horária poderão ser ofertadas disciplinas de Estágio Obrigatório e outras em horário distinto ao estabelecido no *caput*.

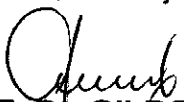
§ 2º - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre/2012.

Parágrafo único - Os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 02.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2011.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**